



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Com fundamento na designação do ato 1129/2020, publicado em 1 de outubro de 2020, constante nos autos do processo eletrônico "SEP", cuja tramitação encontra-se sob a numeração 6598/2020-01, e, ainda, nos termos do instrumento contratual 47/20, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada patrimonial constante na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 23/20), na proposta comercial, na Ata da sessão pública e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir das 00h:00m, do dia 16 de novembro de 2020.

São Paulo, 8 de Outubro de 2020.

Assinam este documento eletronicamente:

Rubens José Osello - Gestor

Susana Prat Eslava Zumpano - Membro

Fernando Oliveira da Silva - Membro

Bruno Rafael Autieri - Membro

Fabiano Laender Moreira - Membro

Vanderlei Marçola - Membro

EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

Nome: Ricardo Barbosa Jaqueira

Cargo: Sócio - Diretor

RG: 35.031.287-4

CPF: 336.154.048-82

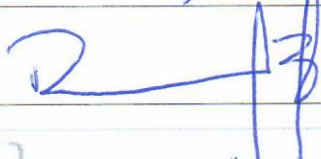
08/10/2020

SEI/TCESP - 0255323 - DCP: Autorização para Início dos Serviços (AIS)

Data:

SÃO PAULO, 08 DE OUTUBRO 2020.

Assinatura:





Documento assinado eletronicamente por RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato, em 08/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDERLEI MARÇOLA, Diretor Técnico de Divisão, em 08/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FABIANO LAENDER MOREIRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 08/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Auxiliar Técnica da Fiscalização, em 08/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO RAFAEL AUTIERI, Chefe Técnico da Fiscalização, em 08/10/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 08/10/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 0255323 e o código CRC 468DA2BF.